

Guaçuí

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
176/2025

ID CidadES/TCE-ES: 2025.027E0500002.09.0027

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Superintendência de Compras, torna público, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE UTILIZANDO O RECURSO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 26/2024 DO NOBRE VEREADOR CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA**, conforme disposto no Aviso de Dispensa, disponível no site da prefeitura: <https://guacui.es.gov.br/licitacao.html>, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no seu termo de referência e seus anexos, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos. O início de recebimento da proposta será a partir das **08h às 16h do dia 16/12/2025 até o dia 17/12/2025** na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES ou podem ser encaminhadas para o e-mail supcompras.secgestao.guacui@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras ou pelo e-mail acima mencionado, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí.

Guaçuí-ES, 15 de dezembro de 2025.

Bruno Ridolfi Ferreira

Superintendente de Compras

Protocolo 1689542

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
183/2025ID CidadES/TCE-ES:
2025.027E0500002.09.0031

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Superintendência de Compras, torna público, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando **AQUISIÇÃO DE MARMITEX DE 600G PARA ATENDER AO CAPS DURANTE AS OFICINAS TERAPÉUTICAS**, conforme disposto no Aviso de Dispensa, disponível no site da prefeitura: <https://guacui.es.gov.br/licitacao.html>, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no seu termo de referência e seus anexos, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos. O início de recebimento da proposta será a partir das **08h às 16h do dia 16/12/2025 até o dia 19/12/2025**, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES ou podem ser encaminhadas para o e-mail supcompras.secgestao.guacui@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras ou pelo e-mail acima mencionado, no horário das 08h às 11h e das 13h às

17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí.
Guaçuí-ES, 15 de dezembro de 2025.

Bruno Ridolfi Ferreira
Superintendente de Compras

Protocolo 1690337

Revogação de Licitação

AVISO DE REVONAGÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 158/2025

ID CidadES/TCE-ES: 2025.027E0500004.09.0057

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Superintendência de Compras, torna público, a **REVOGAÇÃO** da dispensa de licitação em epígrafe cujo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE DIRETORES E COORDENADORES PEGAGÓGICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, com amparo na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006 e legislações correlatas, de acordo com justificativas expostas nos autos. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Superintendência de Compras, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou pelo e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com Guaçuí-ES.

15 de dezembro de 2025.

Bruno Ridolfi Ferreira

Superintendente de Compras

Protocolo 1690148

Chamada Pública

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº 011/2025

Processo nº 9.354/2025.

Chamamento Público nº 003/2025.

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Santa Luzia - APRAFALEITE

DO OBJETO: Este Acordo de Cooperação tem por objeto a formação de parceria entre a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, em regime de mútua cooperação para consecução de atividades de interesse público e recíproco, mediante execução de ações em apoio aos agricultores familiares do Município, conforme proposta de Plano de Trabalho aprovado, e que passa a integrar este termo.

Não haverá repasse de recursos financeiros pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, mas haverá a seguinte forma de compartilhamento de recurso patrimonial da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**.